#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo



### **SECRETARIA GERAL/2021**

# DECRETO Nº. 2.843 de 07 de outubro de 2021.

MARCO CESAR DE PAIVA AGA PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ART. 81, VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público", será uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia **29 de outubro** se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que o Dia 02 de novembro de 2021, será "Dia de Finados".

### **DECRETA:**

Art. 1°. – O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando em substituição, suspenso o expediente no dia 29 de outubro (sexta-feira) e 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 2º. –** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 07 de outubro de 2021.

## MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON SECRETÁRIA GERAL